



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 10 de agosto de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 442.153,63.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 442.153,63 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de agosto de 2023.



Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA
PACHECO:94448043720

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 20.01-13.813.0079.2.343	4523	3390.93	1.153,63
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	4522	3350.39	441.000,00
TOTAL			442.153,63



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 442.153,63

MENSAGEM Nº 0.039/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600-03	Termo Aditivo de ajuste das operacionalizações e execuções das ações e serviços de saúde do Hospital, Centro de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Emergência Barra do Furado).
Secretaria Municipal de Cultura E Lazer	4523	Indenizações e Restituições	1.749-02	Devolução de valores não utilizados pelos beneficiados do Auxílio da Lei Aldir Blanc.

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:0
1768916764

Assinado de forma
digital por
DIUCIMAR DE
BARCELOS:0176891
6764
Dados: 2023.08.10
16:45:40 -03'00'